



# Prefeitura Municipal de Igarassú

PERNAMBUCO

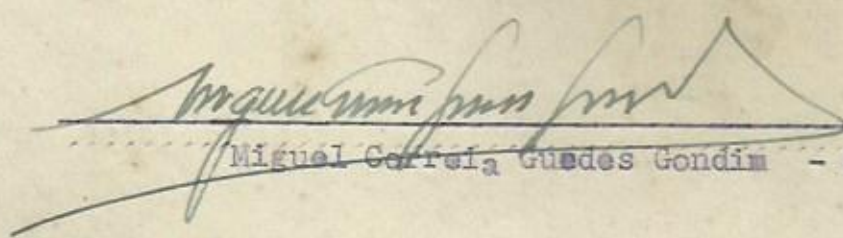
LEI Nº 265

O Prefeito do Município de Igarassú:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Artº. 1º - Fica denominada Praça D. Miguel de Lima Valverde, a arteria compreendida, o largo em frente e aos lados da Capela de N. S. do Rosario em Cruz de Rebouças deste Município.
- Artº 2º - Terá o nome Dr. Augusto Vaz de Oliveira, a rua que tem o começo ao lado direito da Capela de N. S. do Rosario em Cruz de Rebouças em direção ao poente.
- Artº. 3º - Changr-se-á rua Tenente Pedro Filgueira Galvao, a que fica situada no terreno do Snr. Joao Ferreira Barros, no Povoado de Cruz de Rebouças.
- Artº. 4º - Denomina-se rua José Alves Berenguer, a que começa ao lado esquerdo da casa comercial do Snr. Joao Paulo em direção ao nascente, até encontrar a rua Manoel Pereira de Moraes.
- Artº. 5º - Será chamada rua Joca Rodrigues, a que fica situada no terreno do Snr. Sinho-sinho, em direção ao poente.
- Artº. 6º - Terá o nome, Travessa Mestre Raineiro, a que tem começo na rua Dr. Augusto Vaz de Oliveira, em direção sul.
- Artº. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassú, 27 de Março de 1957.

  
 Miguel Correia Guedes Gondim - Prefeito.